

## Garotinho pede ao Supremo libera o sigilo para poder divulgar notícias

Impedido pelo juízo da 100ª Zonal Eleitoral de Campos dos Goytacazes (RJ) de se manifestar sobre a investigação da qual é alvo e sobre autoridades envolvidas na apuração, o ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho, recorreu ao Supremo Tribunal Federal. Ele alega que suas liberdades de expressão e de imprensa estão sendo cerceadas.

O ex-governador também é radialista e dono de uma rádio e de um jornal, ambos chamados Diário. Além destes meios de comunicação, Garotinho também tem um blog pessoal. O advogado do político, Fernando Fernandes, alega que seu cliente está sofrendo perseguição política ao ser impedido de exercer sua profissão, e embasa o argumento na prisão do jornalista e de outras 26 pessoas.

Fernandes se refere à [prisão ocorrida no dia 16 de novembro. Garotinho foi levado pela Polícia Federal](#) acusado de oferecer a inserção no cadastro do programa social de moradia Cheque Cidadão aos eleitores de Campos dos Goytacazes em troca de votos. O auxílio governamental é de R\$ 200 mensais. O ex-governador, que foi solto [no dia 24 de novembro pelo Tribunal Superior Eleitoral](#), era secretário de governo da gestão de sua mulher, Rosinha Garotinho, prefeita de Campos.

Na peça, Fernando Fernandes destaca que a decisão do TSE que libertou Garotinho não fala em momento algum sobre a produção de material jornalístico, apenas o impede de se comunicar com outros investigados. Na decisão, o juízo da 100ª Zona Eleitoral também obriga o ex-governador a apagar todo o material produzido relacionado à investigação.

“O Poder Judiciário não pode obrigar um veículo de imprensa ou jornalista a apagar uma notícia sobre tema de interesse da coletividade em geral, vez que tal determinação incorre nitidamente em cerceamento a liberdade de imprensa, como também a liberdade de expressão garantida pela Carta Magna”, diz Fernandes.

### Sigilo quebrado

Além da prisão do ex-governador houve a [quebra de sigilo entre advogado e cliente](#). Esse ponto também é citado na peça apresentada ao Supremo. Os representantes de Garotinho, Jonas Lopes de Carvalho Neto e Fernando Fernandes, e o próprio ex-governador foram gravados conversando sobre a estratégia de defesa.

Garotinho sugeria que seus representantes procurassem a ministra Luciana Lóssio, do TSE, para tratar de um Habeas Corpus preventivo. O ex-governador disse que já tinha o contato a magistrada, mas que era melhor os advogados falarem com ela. Em outro trecho, ele diz que já conseguiu conversar com a ministra e que explicou todo o caso.

O material foi divulgado pelo *Fantástico* no dia 20. Além disso, houve uma confusão nas vozes dos representantes de Garotinho, sendo que palavras ditas por Carvalho Neto teriam sido atribuídas a Fernando Fernandes. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil [protocolou no Conselho Nacional de Justiça](#)



---

uma reclamação disciplinar contra o juiz Glaucenir Silva de Oliveir vazamento.

Para a OAB, o juiz violou o Estatuto da Advocacia e a lei que regulamenta a interceptação de comunicações telefônicas ao não determinar a inutilização das gravações ocorridas entre cliente e advogado quando demonstrado que este estava em seu regular exercício profissional, e, ainda, possibilitar a publicação dos diálogos.

### **Prisão**

Logo após sua prisão, o ex-governador sentiu-se mal e foi internado no hospital municipal Souza Aguiar. No dia 20, foi submetido a um cateterismo. No mesmo período, Garotinho teve um HC negado pelo TSE, que viu [tentativa de supressão de instância no pedido](#). Para a ministra Luciana Lóssio, só se pode questionar decisão de juiz de primeira instância no Tribunal Superior Eleitoral após passar pelo Tribunal Regional Eleitoral.

No dia seguinte à sua prisão, por decisão da Justiça, o ex-governador foi transferido para o hospital penal do Complexo Penitenciário de Bangu. A transferência foi filmada, mostrando Garotinho exaltado, gritando e tentando agredir os bombeiros que o levavam de maca para a ambulância (clique [aqui](#) para assistir ao vídeo).

No dia 18, a ministra do Tribunal Superior Eleitoral Luciana Lóssio [concedeu Habeas Corpus ao ex-governador e permitiu que ele fosse transferido da cadeia para um hospital particular](#). No dia seguinte, o TSE autorizou a prisão domiciliar de Garotinho e ele pôde ser transferido para o Quinta D'Or.

### **Rel 25992**

**Autores:** RedaÃ§Ã£o ConJur